

JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Quarta-feira, 17 de Junho de 1891

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestre..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 98

CONSTITUIÇÃO

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

TITULO I

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

Disposições preliminares

Art. 1.º A antiga provincia de Santa Catharina constitue-se em Estado autonomo e independente, fazendo parte integrante da Republica dos Estados-Unidos do Brazil e reconhecendo, para o livre exercicio de sua soberania, sómente as restricções expressamente definidas na Constituição Federal.

Art. 2.º O Estado adopta para o seu governo a fórma republicana, federativa, democratica e representativa, de conformidade com as disposições da presente Constituição.

Art. 3.º A soberania reside no povo e é exercida nos limites fixados por esta Constituição.

Art. 4.º Os poderes politicos legislativo, executivo e judiciario, órgãos da soberania popular, são independentes e harmonicos entre si.

Art. 5.º O territorio do Estado é o mesmo da antiga provincia, de accordo com os documentos e tradições historicas.

Art. 6.º O Estado organizar-se-ha, tendo por base o municipio independente e autonomo, e para os effeitos da administração da justiça se dividirá em comarcas e districtos.

Art. 7.º A cidade do Desterro continúa a ser a capital do Estado, emquanto o contrario não deliberar o Congresso Representativo.

SECÇÃO I

CAPITULO I

Do poder legislativo

Art. 8.º O poder legislativo é exercido por uma camara denominada Congresso Representativo, com a sancção do governador.

Art. 9.º O Congresso Representativo se comporá de cidadãos eleitos na proporção de um para quinze mil, ou fracção de quinze mil habitantes, não sendo o seu numero maior de quarenta, nem menor de vinte e dous.

Art. 10. Cada legislatura durará tres annos e cada sessão annual dous mezes, contados do dia da abertura official, que terá logar a vinte e dous de Julho de cada anno.

Art. 11. O Congresso se reunirá na capital do Estado, independentemente de convocação e celebrará suas sessões no edificio para tal fim designado.

Paragrapho unico. Por motivo de ordem publica, o presidente do Congresso poderá convocar-o para outro municipio, onde o mesmo Congresso deliberará sobre a conveniencia de funcionar fóra da capital.

Art. 12. O Congresso tem por fim legislar sobre os ramos do serviço publico, observadas as limitações feitas nesta Constituição, na da União e nas federaes.

Art. 13. O Congresso funcionará em sessões publicas, quando não se resolver o contrario por maioria de votos.

Art. 14. Para haver sessão é indispensavel a presença da metade e mais um de seus membros, salvo nas sessões preparatorias.

Art. 15. As deliberações e resoluções serão tomadas por maioria absoluta de votos dos deputados presentes.

Art. 16. São condições de elegibilidade para o Congresso Representativo:

I. Ser cidadão brasileiro nato com residencia effectiva de dous annos, no Estado, ou naturalizado com residencia de quatro;

II. Estar no gozo dos direitos civis e politicos.

Art. 17. Nenhum membro do Congresso poderá aceitar do Governo Federal ou Estadual commissões ou empregos remunerados, durante os mezes de sessão e, si o fizer, terá renunciado o mandato.

Art. 18. Durante o tempo das sessões, os membros do Congresso não poderão exercer outro qualquer cargo publico, nem accumular vencimentos, tendo, porém, o direito de opção entre os vencimentos do cargo e o subsidio de deputado.

Paragrapho unico. No intervalo das sessões é facultado ao funcionario publico voltar ou não ao exercicio do seu cargo.

Art. 19. No caso de vaga proceder-se-ha a eleição para seu preenchimento e o cidadão eleito sómente exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituido.

Paragrapho unico. Quando a vaga se der, estando já aberta a ultima sessão legislativa, não se procederá a nova eleição.

Art. 20. O mandato não é imperativo e póde ser renovado. Os deputados pódem renunciar em qualquer tempo.

Art. 21. Os membros do Congresso, no exercicio de suas funções, são inviolaveis por suas opiniões, palavras e votos.

Cessa a inviolabilidade, nos casos de:

I. Injúria;

II. Aggrissão pessoal;

III. Imputação calumniosa á vida particular.

Art. 22. Emquanto durar o mandato não poderão ser presos, nem processados criminalmente, sem prévia licença do Congresso, salvo caso de flagrancia em crime inafiançavel.

Neste caso, lavrado o processo até a prouncia exclusiva, a autoridade processante remetterá os autos ao Congresso para resolver sobre a procedencia da accusação, si o accusado não optar pelo julgamento immediato.

§ 1.º Si o Congresso declarar improcedente a accusação, cessará esta e em tempo algum será renovada.

§ 2.º Estas immunições não affectam, nem contrariam as estabelecidas por disposições legislativas federaes concernentes a seus funcionarios que forem membros do Congresso.

Art. 23. Os deputados vencerão diariamente, durante o tempo das sessões ordinarias e extraordinarias, um subsidio pecuniario, marcado na ultima sessão da legislatura antecedente.

Terão tambem, quando residirem fóra do lugar da reunião, uma indemnisação para as despesas de vinda e volta, marcada pelo mesmo modo e proporcionada á extensão da viagem.

Paragrapho unico. A lei que regula o subsidio poderá ser alterada, mas a alteração só terá de vigorar na legislatura seguinte.

CAPITULO II

Das attribuições do Congresso

Art. 24. Compete ao Congresso Representativo:

I. Verificar e reconhecer os poderes de seus membros, eleger a mesa, organizar o regimento, regular a policia interna, nomear, suspender e demittir os empregados de sua secretaria, de conformidade com o art. 104;

II. Prorogar as sessões ordinarias quando assim exigir o andamento dos trabalhos;

III. Fazer leis, interpretal-as, suspendel-as e revogal-as;

IV. Orçar a receita e fixar a despeza do Estado annualmente, lançando taxas, tributos e impostos, permittidos pela Constituição Federal; e tomar as contas da gestão financeira de cada exercicio;

V. Decretar a divisão civil e judiciaria do Estado e mudança da capital, quando convier;

VI. Criar e organizar a magistratura;

VII. Regular a administração dos bens do Estado e autorisar a alienação delles, quando fór conveniente ao interesse publico;

VIII. Resolver sobre os limites do municipio, de accordo com os respectivos Conselhos Municipaes;

IX. Criar e supprimir repartições do Estado, determinar-lhes a organização e attribuições, e fixar os vencimentos dos respectivos empregados;

X. Criar a força publica necessaria ao Estado e fixal-a annualmente;

XI. Criar estabelecimentos de instrução em todos os grãos, desenvolvendo o ensino publico;

XII. Estabelecer os casos e a fórma por que deva ter lugar a desapropriação por utilidade publica;

XIII. Regular as condições e o processo de eleição para os cargos electivos do Estado;

XIV. Dar posse aos cidadãos

eleitos governador e vice-governador e aceitar-lhes a renuncia;

XV. Permittir ao governador ausentar-se do Estado;

XVI. Conceder privilegios, por tempo determinado e sem onus para o Estado, aos autores de qualquer invento ou aperfeiçoamento, sem prejuizo de terceiros e infracção das leis federaes.

XVII. Conceder premios honorificos ou pecuniarios por serviços prestados ao Estado, segundo lei especial.

XVIII. Autorisar o governador a contrahir emprestimo, interno ou externo, fazer qualquer operações sobre o credito do Estado e a crear bancos e monte-pios;

XIX. Commutar e perdoar as penas impostas por crimes de responsabilidade aos funcionarios do Estado;

XX. Legislar sobre administração, conservação e venda das terras devolutas, correios e telegraphos estaduais e sobre todos os assumptos que não forem da competencia exclusiva da União ou dos municipios;

XXI. Desenvolver o systema de viação do Estado, a navegação costeira, a agricultura, a immigração, a colonisação e as industrias;

XXII. Annullar os actos ou decisões dos Conselhos Municipaes, manifestamente contrarios ás leis federaes e estaduais;

XXIII. Decidir os conflictos de jurisdicção entre o poder executivo e os Conselhos Municipaes;

XXIV. Processar o governador, o seu substituto em exercicio e membros do Superior Tribunal de Justiça, nos crimes communs e de responsabilidade, segundo a fórma do processo que a lei estabelecer, mediante queixa do offendido.

XXV. Velar na guarda da Constituição e das leis e representar ao governo federal contra as leis dos outros Estados, que offenderem os seus direitos.

(Continúa)

Designação

Pelo governo do Estado foi designado para servir interinamente o logar de director da instrução publica, que se acha vago, o lente mais antigo do Instituto Litterario e Normal, sr. Roberto Grant.

CONSTITUIÇÃO

Começamos hoje a publicar a Constituição deste Estado, promulgada pelo Congresso na sessão de 11 do corrente.

Thesouro do Estado

Rendimento de 1 a 16 de Junho.
Renda geral..... 3:7984959
» especial..... 1698653
» municipal..... 5108719
4:4778331

TELEGRAMMA

De Itajahy, recebemos hontem o seguinte:

Itajahy, 16 de Junho

Ao desembarcar nesta cidade, de volta da capital, onde esteve nos trabalhos do Congresso, foi alvo de merecida e esplendida manifestação popular o deputado dr. Pedro Ferreira e Silva, cuja attitude no Congresso tornou-se sympathica ao povo.

Seus amigos e admiradores de seu espirito verdadeiramente democratico offerecem-lhe hoje grande baile.

De Blumenau veio a banda de musica, que abrilhantou a manifestação e tocará no baile.

CONSTIPAÇÕES

O Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

O paquete **SATELLITE**, recentemente construido e que pertence á Companhia de Estradas de Ferro e Navegação, de que são agentes nesta capital os srs. Ricardo Martins Barbosa & C., esteve domingo ultimo, pela primeira vez, no porto desta cidade, sendo visitado por varias pessoas que são concordes em affirmar as excellentes accommodações para passageiros de que dispõe o mesmo paquete, sendo notaveis o asseio e a optima disposição de todas as suas dependencias.

O **SATELLITE**, que sahio antehontem para o Rio, de onde seguirá para Bahia e Pernambuco, conduziu d'aquí 3.800 volumes.

LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Pela meza do Congresso Constituinte do Estado, foi remittida ao director do Lyceu de Artes e Officios, com destino ao museu do mesmo estabelecimento, uma caneta e penna de ouro com que os membros do Congresso assignaram a Constituição do Estado, e que fóra offerecidas áquelles srs. representantes pelo senador dr. Luiz Delúio dos Santos.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

Consta que foi designado para exercer interinamente o logar de secretario do governo, durante a ausencia do sr. capitão Carlos Augusto de Campos, que seguiu para o Rio de Janeiro, o sr. Julio Cretano Pereira, chefe da 1.ª secção, passando tambem a exercer interinamente o de chefe da mesma secção, o 1.º official Thomaz Cardoso da Costa Junior.

Em nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Comartin, n. 61.

REPUBLICA ARGENTINA

Devido a um amigo, que observou as scenas occorridas a 31 do mez ultimo, na capital da Republica Argentina, tendo começo no parlamento, publicou o *Tempo*, do Rio, a seguinte narração:

« Buenos-Ayres, maio 31 de 91.

Triste, mui triste espectáculo offereceu hontem aos espiritos patrioticos e serenos, o recinto do congresso nacional.

O successo teve lugar no senado, e o que alli occorreu não tem precedentes na historia do parlamento argentino.

Pela primeira vez resoaram no recinto da representação nacional vozes de ultraje e de protesto contra os delegados do povo.

A multidão que enchia as galerias gritava: *abaixo os ladrões! abaixo os carneiros!*

Qual a razão de taes excessos e alarmas da opinião?

Julgemos os factos com a imparcialidade que elles requerem.

O senador Leandro Alem, presidente da União Civica, usando de um perfeito direito que ninguem ousaria negar, havia pedido a palavra para interpellar o ministro do interior sobre as revelações que o presidente da republica, em um telegramma dirigido ao bispo de Cordoba, d. Reginaldo Toro, fizera acerca de planos revolucionarios.

Além queria saber o que havia de verdadeiro nesses boatos e o que sobre elles pensava o Doctor Pellegrini. Nada mais justo, nem mais conforme com as praticas parlamentares.

O dito senador fundamentou moderadamente o seu pedido de interpellação, que foi calorosamente applaudido pelas galerias.

Resumido o questionario fundamental da interpellação, foi esta submettida á votação e rejeitada, contra os votos dos senadores Del Valle, Crespo, De la Fuente, Cortés, Rocha e Gil.

Neste momento rebentou por parte da concurrencia das gale-

rias, uma tumultuosa manifestação hostil aos representantes da maioria e favoráveis ao senador interpellante e aos que o acompanhavam. Entre os gritos de aprovação á conducta de Alem ouviam-se reclamações que jamais tinham sido proferidas naquelle recinto, como a traz expoz.

O publico acha-se possuido de uma agitação tempestuosa.

Deslojadas as galerias á força de espadeiradas, a tropa policial que cercava o congresso, se collocou em frente á porta do edificio. Levantada a sessão, immediatamente depois da votação a que me referi, os senadores abandonaram as suas cadeiras, dispondo-se a sair.

Pouco tempo depois vieram chegando tropas de infantaria e cavallaria que trataram de dispersar o povo agglomerado no vestibulo exterior. Este, porém, protestou, declarando que a sua attitudão era pacifica, e que se limitava a esperar o dr. Alem.

Forçada a abandonar a frente do parlamento pela ameaça da força armada, a multidão seguiu em direcção ao antigo Correio, na mesma praça da Victoria.

A policia não se deu por satisfeita e pretendeu dissolver os grupos.

A infantaria não bastava para tal empreza e pediu-se o auxilio da cavallaria, que começou a atropelar os manifestantes sem conseguir que elles abandonassem as suas posições.

As contrarias, augmentavam os grupos victoriando sem cessar os dis. Alem, Del Valle e a União Civica.

Neste interim um grupo de deputados, militares e paizanos, que se havia formado em frente as portas do congresso, commentava com calor os acontecimentos. Repentinamente destacou-se do grupo o deputado nacional dr. Andronico Castro, e cruzando a rua reuniu-se á policia para prestar-lhe auxilio.

Um dos populares gritou: Este é con...vez!

Castro, que não ha muito tempo se ufanava desse titulo, considerou-o agora offensivo, pois dirigindo-se ao grupo, o desafiou, descarregando uma bengallada no primeiro que encontrou ao alcance da mão.

Rodeado pelo povo, Castro tirou um estoque, conseguindo

por este meio afastar os que pretendiam agredil-o. Neste acto, ficou ferido com uma estocada o cidadão João B. Bernlandi.

A desordem se fez então geral, e a muito custo a policia e a tropa conseguiram pacificar a multidão que de novo se dirigio ao senado para acompanhar á casa, entre vivas estrepitosos, o dr. Alem.

No conflicto ficaram feridos varios individuos e foram presos diversos.

O governo expedio logo ordens para recolher aos quartéis a tropa, pondo tambem de promptidão os navios de guerra. As guardas foram reforçadas e o alarma tornou-se geral.

Hoje, as cousas continuam no mesmo estado, e Deus sabe o que poderá succeder... com o ouro a 430!

BRONCHITES!

E' de prompto effeito nas bronchites. Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega.—Pharmacia Popular.

THEOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

DIA 15 DE JUNHO

João José de Araujo (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Antonio Etesbão Pires (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Dia 16

Alferes Luiz Ladislau Nunes de Freitas.—Informe a contadoria.

Aristides Fernandes de Barros (2º despacho).—Em vista da informação, como requer.

Manoel dos Santos Lostada (2º despacho).—Satisfaca a exigencia da contadoria.

D. Fortunata Rosa do Espirito Santo.—Informe a contadoria.

Catharros

Usando o Xarope Peitoral N. de ANGO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desaparecem os catharros os mais antigos. Pharmacia Popular.

Cambio

TELEGRAMMA

Rio, 16 de Junho

Cambio bancario ao Londres: 18 1/4.

Caixa Economica

Movimento de 16 de Junho:
Entrada 4148000
Retirada 2328000
1820000

Saldo dos depositos no presente data 1.002.994\$261

FERNANDO MACHADO

Vimos hontem, no escriptorio do nosso collega da REPUBLICA onde se acha em exposição, o CROQUIS da projectada estatua que, aproveitado o pedestal existente na nossa principal praça, se pretende levantar ao glorioso catharinense coronel Fernando Machado, de saudosissima recordação, glorificando-se d'ess'arte os seus memoraveis feitos na renhida luta com as hostes do tyranno do Paraguay.

A marinha, a guarda nacional, os voluntarios da patria e o exercito de linha, todas essas corporações, que tanto trabalharam naquella prolongada campanha, serão representadas por quatro figuras no pedestal da estatua, cada uma symbolando um de seus soldados.

O plano, que é trabalho do intelligente e prestimoso cidadão Carneiro Junior, nos parece bem concebido.

MOLESTIA DA PELLE

Único medicamento: o Elixir de Venânie e Guaco, de Rauliveira.

Notas de 1\$ e 50\$

A 30 do corrente termina o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$ e 50\$ da 5ª estampa.

O desconto, que começará de 1º de Julho, se fará da seguinte fórma:

2% nos primeiros tres mezes;

4% nos outros tres mezes;

6% nos tres mezes seguintes;

8% nos outros tres mezes;

10% no primeiro mez que se seguir, accrescendo mensalmente 5% d'ahi em diante.

25º BATALHÃO

O coronel commandante baixou, no dia 15 do corrente, a seguinte:

ORDEM DO DIA N. 1

Para os devidos effeitos transcrevo o telegramma abaixo: «Copia—Coronel commandante do 25º batalhão de infantaria.—Esse Estado acha-se constituindo em vista do artigo 14º da constituição da Republica; a força abi existente fica subordinada a esse commando, cessando portanto o cargo de encarregado do pessoal e material do exercito junto ao governador. Para os casos da 3ª parte do artigo 6º da mesma constituição em que se tenha de lançar mão da força publica, torna-se indispensavel requisição do governo federal, não podendo intervir em negocios publicos d'esse Estado nem consentir que a força abi existente nelles intervenham. As fortalezas e Fortes ficam igualmente subordinadas a vosso commando.—Assignado—Frota, ministro da guerra.»

A vista pois do telegramma supra, fica desde aquella data extinto o cargo de encarregado do expediente, pessoal e material do exercito, passando o archivo d'aquella repartição a pertencer a este batalhão, cessando por conseguinte qualquer gratificação dada aos amantenses do dia 15 em diante.

Os empregados alli existentes ficarão fazendo parte da secretaria da guarnição junto a este commando.—Assignado, Luiz dos Reis Falcão, coronel commandante.

RHFUMATISMO

Cura completa com o Elixir de Venânie e Guaco, de Rauliveira.

Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 1 DE JUNHO

Angelo Cypriano, morador nas Pedras Grandes, não podendo cultivar o seu lote rustico n. 22, do rio Cintra, na ex-colônia Azamboja, pede autorisação para desistir do dito lote e ceder a Giovanni Rinaldo e a Giovanni Russolo.—Informe a delegacia das terras.

Francisco Severino da Silva pede comprar ao Estado o lote de terras n. 6 da linha margem

FOLHETIM

HONRA POR HONRA

POR

JORGE DUVAL

PRIMEIRA PARTE

A MONTENEGRINA

III

No dia seguinte, um movimento desusado agitou Tsettingó.

Um batalhão, vindo dos arredores de Cattaro, atravessou a cidade soltando formidaveis hurrahs.

A população foi ao seu encontro, interrogando o chefe.

Pela manhã, depois da celebração do serviço religioso, o principe Nikita deu ao seu povo renúncia de uma proclamação, annunciando

do que a guerra estava declarada á Turquia.

Meia hora depois, o exercito, formado em ordem de batalha, curvia o principe, que, empunhando a bandeira de guerra, a entregava ao porta-estandarte.

Gritos de guerra responderam ao chefe; homens, mulheres, velhos, crianças, luctavam de enthusiasmo.

Aquelles que não estavam ainda regularmente incorporados, correram ás armas, enquanto as mulheres os exhortavam com hymnos nacionaes e tradicionaes.

O rumor atrahiu a attenção da condessa Helena. Abriu a janella e encostou-se á sacada que dava para a praça.

Vendo os seus compatriotas armados, ouvindo os gritos de odio que soltavam, ao passo que a alegria da vingança lhes illuminava os rostos, não duvidou mais que

a guerra estivesse imminente. O coração começou-lhe a bater. A vista da bandeira transportou-a. Parecia-se agora com uma divindade vingadora.

—Irmão, disse ella dirigindo-se ao porta-estandarte, vais bater-te?

—O turco desembainhou o yatagan!

—Sentes-te com coragem no coração?

—Mais ainda do que sangue nas veias.

—Hurrah, então! e viva a liberdade!

A multidão parou um instante debaixo da janella.

—E' Helena! diziam as mulheres, é a nossa amiga e a nossa irmã. E' um pedaço do coração da patria.

—E' a condessa Helena, repetiam os homens, a mulher mais nobre de Montenegro.

—E' de raça guerreira e de

sangue real, accrescentavam os velhos.

A multidão aproximou-se, descobriu-se, e, como de um só peito, sahio este grito:

—Viva a condessa Helena!

Ella estava sobarba de ver-se, com o olhar chammejante, as narinas dilatadas, a boca entreaberta. Um estremecimento percorreu-lhe o corpo dos pés á cabeça.

Neste momento passava um general de brigada.

Ouvindo apenas o impulso do seu coração, Helena sahio por um instante da janella, correu a uma parede, tirou uma espada, voltou e, chamando o general, disse:

—General, sou sobrinha de Pedro II e chamo-me Helena Berda. Olha para esta espada afiada. Que ella me degole, se não tem feito milagres! Venceu os venezianos em Cattaro, os russos em Ragusa, os turcos em toda a par-

te onde os tem encontrado. Esta espada é a minha familia, era a minha nobreza. Toma-a, e à noite, depois da batalha, á claridade da lua, dos fogos do bivac, medita o que está escripto na lamina: Quem não os vinga não se santifica! Dou-t'a.

E atirou a espada. O general apanhou-a no ar, gritando:

—Viva Tsernagora!

—Viva Tsernagora! repetiu a multidão batendo palmas.

—Viva Tsernagora! exclamou a condessa fóra de si.

La gritar segunda vez; a emoção prostrou-a. Tave que se apoiar á parede. Os soluços sahiram-lhe do peito á garganta: Agitava ainda o lenço e o general, sofrendo o cavallo, saudava-a com o coração e com a espada, quando a condessa sentiu-se bruscamente agarrada pelo pulso.

A dôr fê-la voltar se. Era o conde Poloscai.

esquerda do Rio Itajahy.—Informe o thesouro.

Fernando Bratz pede que lhe seja concedido o lote de terras n. 6, do districto de S. Paulo, na ex-colonia Blumenau.—Informe o thesouro.

Frederico Donner, tutor das orphãs Lili e Elisabeth, filhas do fallecido Theodoro Beth, tendo sido distribuido a este os lotes de terras ns. 37 e 39 da margem esquerda das Arapongas, pede que se mande passar aos referidos orphãos o titulo definitivo.—Informe o thesouro.

Henrique Haversolb (4.º des-pacho).—Informe o thesouro.

José Felipe Cardoso (4.º des-pacho).—Informe o thesouro.

Justus Paul (3.º despacho).—Informe o thesouro.

José Rigote pede comprar ao Estado o lote de terras n. 6, da linha margem esquerda do rio Itajahy merid. —Informe o thesouro.

José Cardoso da Silva pede comprar ao Estado, os lotes de terras ns. 20 e 22, da linha Schlering, da 2.ª secção.—Informe o thesouro.

Rudolpho Rodel Filho pede que se lhe mande passar titulo definitivo do lote de terras n. 17, nas Arapongas, margem direita.—Informe o thesouro.

Pedro de Alcantara Cesar Burlamarque, major encarregado do expediente do pessoal e material do exercito d'este Estado, pede que pela thesouraria de fazenda seja aberto o competente credito da verba commissões militares, para o supplicante poder receber seus vencimentos do mez de maio findo.—Informe a thesouraria de fazenda.

Dia 2

Guilherme D. Temp., José da Rocha Leão e Francisco Xavier Vieira da Costa, negociantes e proprietarios domiciliados na capital federal e n'este Estado, pedem o arrendamento dos terrenos devolutos situados acima da Serra do Mar ou Geral, marcado no mappa junto com a letra D, com tinta preta, dentro de um circulo encarnado, cujos terrenos dividem com os Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, com o fim de explorarem o gado alçado que nelles encontrarem, e com que fizerem crear, afim de abastecer o mercado da capital federal, ou outro qualquer, e offerecem a quantia de vinte contos de réis annuaes, pagos por trimestres vencidos, a contar da data em que tomarem posse desses terrenos. Pedem concessão para estabelecer nos pontos mais adquados d'esses terrenos nucleos coloniaes escolhidos para a agricultura e industria pastoril, sujeitando-se ás leis em vigor sobre o assumpto. Pedem concessão para estabelecer um saladero no porto de Itajahy. Pedem concessão para estabelecer dous ramaes de linha ferrea partindo um da bifurcação da Serra do Mar (letra C do mappa) para o norte em busca dos herveaes, cuja exploração e cultivo pedem, os quaes ficam nos limites d'este Estado com o do Paraná, e outro ramal para o

sul, demandando os campos de Curitibaos ou geraes, divisa d'este Estado, com o Rio Grande do Sul (letra E do mappa) cujo ramal partirá da confluencia do Rio Claro com o S. João, em busca da cidade ou villa do Padre Camillo, porto terminal d'esses campos. Pedem igualmente concessão para minerar prata, ouro ou outros quaesquer mineraes nos terrenos que pedem por arrendamento. Os supplicantes por si e pela companhia que organisarem, obrigam-se ao fiel cumprimento das condições, que acceptarem.—Informe a delegacia das terras.

Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

SECÇÃO LIVRE

Ao publico
UMA EXPLICAÇÃO

Dois motivos me trazem á imprensa: o primeiro para explicar ao publico as razões do meu voto á approvaçãõ da Constituição do Estado, no dia da sessão em que ella foi promulgada; o segundo para tornar conhecida tambem do publico a attitudo que assumo como humilde membro do Congresso do Estado.

Quanto ao primeiro, tendo combatido, durante as respectivas discussões, muitas das disposições do projecto da Constituição referida, por antagonicas com os principios democraticos e offensivas da independencia dos poderes politicos, cumpria-me, no dia da promulgação, votar contra a redacção da referida Constituição; mas, lembrando-me de que esse voto de reprovaçãõ seria o unico, e que nada influiria no resultado, e mesmo para evitar explicações em uma sessão a que se dava o caracter de uma solemnidade, e tambem para condescender com alguns amigos, distinctos catharinenses, sérios e imparciaes, que me demonstraram vontade de que o meu voto não prejudicasse a unanimidade, foram estas as razões pelas quaes me decidi a não fazer questão de meu voto naquella occasião, reservando-me entretanto o direito de esclarecer o publico a tal respeito, para evitar-me a pécha de incoherente ou quaesquer recriminações que podessem affectar o meu caracter de homem publico.

Relativamente ao segundo motivo, havendo eu declarado na tribuna do Congresso, na sessão de 6 do corrente, que abandonaria a politica se não fossem approvadas tres emendas minhas que estabeleciam absoluta independencia dos tres poderes politicos do Estado, como o justifiquei; e visto serem ellas reprovadas quasi unanimemente, tendo apenas em favor de uma dellas os votos dos meus illustres collegas Schmalz e dr. Ferreira, cumpre-me declarar que presentemente não me sinto mais ligado, como deputado, sinão ao povo que presumo ter-me delegado seus poderes, e julgo-me completamente exonerado de qualquer compromisso partidario; nesta attitudo independente e imparcial, desde já garanto ao povo

e ao governo do Estado que no Congresso darei o meu humilde apoio bem como o meu voto a todos os projectos de lei, resoluções ou actos de utilidade publica, reservando-me, porém, o direito de combater tudo o que determinar o contrario.

Pretendi desistir do meu mandato, mas a razão me aconselhou que não o fizesse; e, neste ponto, estou certo de que o povo me dará razão.

Deste modo, julgo ter justificado o meu procedimento, e cumprido o meu dever.

Desterro, Junho de 91.

J. A. COUTINHO

Estação de Anta (Rio)

Tenho empregado em minha clinica o Peitoral do Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestia broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Dr. Luiz J. de Araujo Filho.

(A firma está reconhecida.)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Anbico, Tolú e Guaco (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua lincoomdo, faço esta declaracão, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros.

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Julho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o Peitoral Catharinense, por vós preparado, aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Antoriso-vos a fazer desta o uso que vos convier, bem da humanidade soffradora.

Completamente livre

A Exma. Sra. D. Joanna Ferreira Cardoso, moradora em Pelotas, Rio Grande do Sul, publicou o seguinte:

« Declaro que minha sobrinha Marciana, de 15 annos de idade, achava-se gravemente doente do peito. Sentia grandes palpitações do coração, tosse desesperadora e dores agudissimas no peito e nas costas quando tomava respiração. Lembrei-me, depois d'ella ter usado muitos medicamentos sem resultado, de dar-lhe o elogiado Peitoral de Cambará, descoberto do Sr. J. Alvares de Souza Soares, e com o uso d'este efficaz

remedio, achou-se completamente livre de tão terrivel enfermidade.

Joanna Ferreira Cardoso.
(A firma está reconhecida.)

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS

De ordem do cidadão inspector faço publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de \$1000 e \$5000 da 5.ª estampa.

De conformidade com o art. 13 da lei n. 3.313 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

- 2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;
- 4% nos outros tres mezes;
- 6% nos tres mezes seguintes;
- 8% nos outros tres mezes;
- 10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1.º Escriptuario, servindo de secretario da junta, João M. de B. Cidade.

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Declaramos pela presente que, n'esta data, liquidamos nossa casa commercial, e, como não ha passivo, fica todo o activo a cargo do antigo socio Francolino Camêu.

Desterro, 14 de Junho de 1891.—Francolino Camêu & C.

Ao commercio

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa a ser d'ora avante interessado em sua casa commercial.

Desterro, 1.º de Junho de 1891.—Thomas Coelho,

A polices

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5 % ao anno, assim o faz publico na fóma do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, Francisco da Silva Ramos Junior.

ANNUNCIOS

Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferido-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

ATTENÇÃO

No armazem da Republica compra-se toda e qualquer quantidade de prata. Trata-se com

Vasco Gama.

DR. LUIZ AUGUSTO CRESPO



Maria Antonia da Costa Crespo, seus filhos e genro agradecem a todas as pessoas que ajudaram durante a enfermidade de seu sempre lembrado marido, pae e sogro o fallecido Dr. Luiz Augusto Crespo, bem como as pessoas que acompanharam o seu cadaver até a ultima morada. Outrosim, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7.º dia, que mandam rezar na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, quarta-feira 17 do corrente, ás 8 horas da manhã.

JUVENCIO P. DE BITTENCOURT

Maria das Dôres Luz de Bittencourt, Thomaz Machado de Bittencourt, Maria E. de Bittencourt, Cosme Francisco Luz e Manoel Paim, mulher, pais, sogro e cunhado, penhorados em extremo veem agradecer ás pessoas que se desvelaram no tratamento durante a tenaz enfermidade do seu inditoso marido, filho, genro e cunhado, Juvenio Placido de Bittencourt, bem como são reconhecidos aos Srs. Samuel Francisco Cardoso, João Stuart e aos dignos empregados do Correio pelos valiosos serviços que prestaram por occasiãe do seu funeral e aquellas pessoas que o acompanharam á ultima morada.

Convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que, por sua alma, mandam celebrar, quinta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco.

TERRENOS

Vende-se 400 braças de terras de frente com 1000 de fundos, sitas nos Pinheiros, municipio de S. José, as quaes confrontando pela extrema de oeste com terrenos de Francisco Gabriel Pereira e pela de leste com devolutos, fazem frente à estrada de S. José a Lages e fundos ao sudoeste.

Trata-se com as proprietarias á rua da Republica, n. 24.

Azeite especial

PARA LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Scheeffler

BLUMENAU

Queima absolutamente semcheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e em 1/2 garrafas



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME
Especificos preparados pelo pharmaceutico
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
RIO DE JANEIRO
Auctorisados por decreto imperial e departamento de
Hygiene da Republica Argentina
Laudados com medalhas de ouro de
1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da
Prata e Berlin

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, dartiros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatiss mos» cronicos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilaciones, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate eficazmente a escrophulide, a leucorrhéa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysis, laringyte, bronchorrhéa, coqueluche, astma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammaciones do fígado e baco, hepatite, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanham bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e atestações de curas realizadas em condições difficéis.

DEPOSITO
PHARMACIA NICOLICH & C^a

CARNE, FERRO e QUINA
O mais fortificante dos Alimentos aliado aos Tonicos mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
EXTRAHIDO DE TODOS OS PRINCIPIOS SOLUVEIS DA CARNE
CARNE, FERRO e QUINA: Dez annos de exito constante e as affirmaciones das mais altas sumidades da sciencia medica, provam que a associação da Carne, do Ferro e da Quina, constitue o mais energico reparador ate hoje conhecido para curar: a Chlorose, a Anemia, a Menstruacao dolorosa, a Pobreza e a Alteração do sangue, o Rachitismo, as Affecções escrophulosas e escorbúticas, etc. O Vinho Ferruginoso Aroud é, com effeito, o unico que reúne tudo que tonifica e fortifica os orgãos, regularisa e augmenta consideravelmente as forças ou restitue o Vigor e pureza do sangue empobrecido, a Cor e a Energia vital.
Venda por grosso, em Paris, na Pharm^a de J. FERRE, r. Richelieu, 102. Succesor de AROUD
ESTA IGUALMENTE A VENDA EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO RITRANGHEIRO.
EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**

Sabão Rauliveira
MAGNIFICA ESSENÇIA
PARA TODOS OS USOS
Especifico contra:
Queimaduras
Nevralgias
Contusões
Darthros
Empigens
Pannos
Caspas
Espinhas
Dôres rheumaticas
SABÃO RAULIVEIRA
Dôres de cabeça
Ferimentos
Sardas
Chagas
Rugas
Erupções cutaneas
Mordeduras de insectos, etc.
Unica agua para o toilette
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES
Vende-se em toda a parte
PREÇO . . 1\$000

SARDAS! ESPINHAS!
THYMOLINA
DE RAULIVEIRA
Excelente cosmetico, approvado e authorisado pela inspecto-
ria Geral de Hygiene. Elogiado por toda a imprensa do Rio de Janeiro.
Preparado inoffensivo e muito usado para curar as Espinhas do rosto, rachas dos labios, destróe completamente as sardas e quaes-
quer manchas da pelle.
Suavisa e refresca a cutis.
RAULINO HORN & OLIVEIRA

FUNILARIA
ATENÇÃO
GRANDE QUEIMA
FUNILARIA... NA PONTA
Nesta officina encontra-se toda
qualquer obra concernente a
arte, como sejam: bahús de qual-
quer tamanho e gosto, grande
quantidade; bulles, regadores
canecos de todos os tamanhos;
Chocolateiras, objectos de ferro
estanhado, banheiras de qual-
quer feitio, machinas para café,
conforme o gosto do comprador.
Tambem esta casa encarrega-
a de trabalhos de encaunamentos-
conforme as ordens dos freguez-
zes
Temos muitos outros objectos,
que só a vista faz fé, tudo por
preços sem competencia
RUA JOAO PINTO N 2
N. Tancredo

BOM EMPREGO
DE
CAPITAL
RESTAURANT
Vende-se o bem conhe-
cido e afreguezado resta-
urant, de propriedade de
M^{me} Carlota Toucheaux e si-
tuado á Praça 15 de No-
vembro. Por se achar em
um excellent ponto este
estabelecimento, a acquisi-
ção do mesmo será um bo
emprego de capital.
Vende-se tambem o pre-
dio (sobrado) onde se acha
o mesmo restaurant.
Trata-se com a pr pri-
taria
Carlota Toucheaux

Ferraria Piazza
Rua Marechal Gama d'Eça n.
(ANTIGA AUREA)
Esta casa encarrega-se de to-
dos os trabalhos concernentes á
profissão de ferreiro, de serra-
lheiro e tambem de carpinteiro.
Apromptam-se com perfeição e
promptidão o seguinte: Portões
grades, cruzes, fogões, fechadu-
ras, camas, lavatorios, macha-
pos, foices, carros, carroças, etc.,
etc.
Tambem ferram-se animaes,
por preço sem competencia.
Na mesma casa vende-se: um
tylho, uma carroça d'agua
com pipa e diversas carroças para
seccos, por preços muito modi-
cos.

GARGANTA
VOZ e BOCCA
PASTILHAS de DETHAN
Recomendadas contra as Doenças
da Garganta, Extincções da Voz,
Inflamaciones da Bocca, Effeitos
perniciosos do Mercurio, Irritação
causada pelo fumo, e particularmente
aos Srs. FREGADORES, PROFES-
SORES, e CANTORES para lhes
facilitar a emissão da voz.
Exigir em o rotulo a firma
Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS.

ASSUCAR
Vende-se cada sacco de
60 kilos a 10\$500 e 11\$000,
em casa de Manoel Joaquim
Madeira, Largo da Alfandega.

PEITORAL CATHARINENSE!
Xarope de Angico composto
COM
Tolú e Guaco
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA
Ap: ovado pela Inspectoria de Hygiene Publica e premiado
com a medalha de 1ª classe na Exposição Pro-
vincial de 1888
Usado com feliz resultado no Imperial Hospital de Caridade do
Desterro. Reconhecido effez no tratamento das TOSSES, BRON-
CHITES, ROUQUIDAO, ASTHMA, COQUELUCHE, RESFRIADOS,
PERDA DA VOZ, DEFLUXO, e em todas as demais molestias das
vias respiratorias.
Mais de 20,000 persons, residentes em diversos Estados do Brazil,
attestam a efficacia deste grande preparado, que em bem pouco tem-
po adquirio uma reputação como nenhum outro congenero, devido
não só aos seus salutareos effeitos, como tambem ao delicadissimo sa-
bor, e preço ao alcance de todos!
Frasco . . . 1\$500
Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da America do Su^l
RAULINO HORN & OLIVEIRA
UNICOS FABRICANTES E PROPRIETARIOS
SANTA CATHARINA — DÊSTERRO

E INCONTESTAVEL!
E' INCONTESTAVEL!
A EFFICACIA DO EXCELLENTE PREPARADO
XAROPE PEITORAL
DE
Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega
CONTRA AS AFFECÇÕES PULMONARES
São innumeradas as curas obtidas com o
uso de UM UNICO frasco deste poderoso medi-
camento.
Bronchites
Constipações
Tosses
Catharros
Coqueluche,
são promptamente debelladas, usando o
XAROPE PEITORAL
DE
Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega
Preparado unicamente na Pharmacia Popular
NICOLICH & C.
5 PRAÇA BARÃO DA LAGUNA 5
DÊSTERRO

GOTTA e RHEUMATISMOS
Curados por meio do LICOR e das PILULAS de D' Lavelle:
O LICOR cura o estado agudo; — As PILULAS curão o estado chronico.
Exigir sobre os Frascos o Sello do Estado Francez e a Assignatura:
Venda por Maior: F. COMAR, 28, rue St-Cloude, PARIS
Deposito nas Ph^m e Drog^{as}. — Remette-se a quem pedir uma Brochura explicativa.

PEITORAL DE CAMBARA
Remedio soberano para as molestias dos orgãos res-
piratorios, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publi-
ca, autorisado pelo governo central, premiado com duas
medalhas de ouro e rodeado de muitos e valiosos attestados
medicos que garantem a sua efficacia.
O Peitoral de Cambará é preparado em Pelotas, em
larga escala, pelo seu descobridor, o Sr. J. A. de Souza
Seares, no conhecido Estabelecimento Agrico-Industrial do
Parque Pelotense, expressamente creado para esse effeito.
E' uma preparação perfeita, de corpo volumoso, tran-
sparente e de um gosto agradabilissimo ao paladar.
O melhor attestado hoje da superioridade deste precioso
medicamento, está no seu consumo grande e progressivo
por toda a America do Sul.
Preços: Frasco, 2\$500; meia duzia, 13\$00; duzia
24\$000.
E' unico agente e depositario da fabrica, neste Estado,
Elyseu Guilherme da Silva

FERRO QUEVENNE 50 ANOS
de SUCESSO
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Perdas, Dôres de Estomago,
Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" — 16, Rue Cassin, Paris

no lugar Rio Scharf, do municipio de S. José, pede que lhe seja prorogado o prazo para medir e demarcar as terras no dito lugar.—Junta-se a petição anterior e informe a delegacia das terras.

Bento Emilio Machado Portella pede o auxilio indispensavel para que possa fundar uma empresa industrial que desenvolva n'este Estado a producção da uva em alta escala, e estabelecer a respectiva manufatura.—Aguarde a lei que o Congresso Nacional tem de votar, regulamentando a materia. Cancelier Felice (2º despacho).—Informe a delegacia das terras.

De Lorenzo Cancelier Francisco (2º despacho).—Informe a delegacia das terras.

Frederico Fach (2º despacho).—Informe o thesouro.

Fernando Bratz (2º despacho).—Passe-se em vista das informações.

Manoel Pinto Ferreira (2º despacho).—Ao director da colonia militar para passar titulo do lote, em vista das informações.

Maria Elisa de Souza Conceição e Francisca Amalia de Souza Conceição, achando-se occupadas pelo intruso Antonio Kretzer as terras de sua propriedade, sitas no lugar denominado Pinheiro, termo de S. José, pedem que sejam expedidas as necessarias ordens afim de que sejam desoccupadas as referidas terras, indemnisando lhes o intruso dos danos que por ventura tenham soffrido.—Dirijam se ao poder judiciario, visto tratar-se de terrenos particulares.

Manoel Vieira de Souza, 2º sargento da força policial, actualmente rebaixado, tendo concluido o tempo do seu engajamento, pede baixa do serviço.—Deferido.

Manoel Polycarpo Tavares (3º despacho).—Volte ao thesouro.

Firmino Duarte Silva, 1º supplente do juiz municipal do termo da capital, tendo funcionado como juiz de direito interino desde o dia 30 do mez de abril até 25 de maio findo, pede que se lhe mande pagar a gratificação a que tem direito.—Informe a thesauraria de fazenda.

Dr. Hilario Soares de Gouvêa, por seu procurador Antonio da Silva Rocha Paranhos, que estando a esgotar o prazo que lhe foi marcado para organização do estabelecimento balneario nas Caldas da Imperatriz d'este Estado, pede prorogação por mais seis mezes.—Informe o thesouro.

Joaquim Albino da Silva (4º despacho).—Ao thesouro para arbitrar o preço das terras.

Lacio Hypolito de Camargo, professor publico do arrabal do Estreito, pede que seja elevada a dez mil réis mensaes, a quantia para o aluguel da casa, onde funciona a escola.—Informe o thesouro.

E' INCONTESTAVEL!
A grande rapidez com que o Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega opera nas bronchites, constipações, tosses, etc.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 16 DE JUNHO
Maximo 23,0. Minimo 16,4.
DIA 17
Maximo 24,2 Minimo 16,9,
Chuva—11, mm.

COQUELUCHE!

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

Caixa Economica

Movimento de 17 de Junho:
Entrada 1.720\$000
Retirada 205\$000
1.515\$000
Saldo dos depositos n.º
presente data 1.004.509\$261

OXAROPE DE ANGICO, GUACO E ALCATRÃO DE NORUEGA, da pharmacia Popular, cura rapidamente as constipações.

SECÇÃO LIVRE

Cidade de Bananal

Attesto e juro, sob a fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios, o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza.
(A firma está reconhecida)

Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram impotentes todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos disctintos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o meu preparado—*Xarope de Angico, Toli e Guaco* (Peitoral Catharinense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua linc-commodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego *Joaquim Eloy de Medeiros*.

Cidade de Pelotas

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a expectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

Barão de Itapocahy.
(A firma está reconhecida).

Tudo pela verdade

Barra do Aririú, 28 de Junho de 1890.—Cidadãos Raulino Horn & Oliveira.—Eu abaixo assignado attesto que uma minha filha por nome Bazilice, de 10 mezes de idade, estando soffrendo de uma terrivel tosse, com todos os symptomas de Coqueluche, foi radicalmente curada com o *Peitoral Catharinense*, por vós preparado,

aconselhado pelo cidadão Manoel José Lamim.

Autoriso-vos a fazer desta o uso que vos conviera, bem da humanidade soffredora.

EDITAES

Thesouraria de Fazenda

SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS
De ordem do cidadão inspector faço publico que, no dia 30 do corrente mez, finda-se o prazo para a substituição, sem desconto, das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa.

De conformidade com o art. 13 da lei n.º 3.313 de 16 de Outubro de 1886, o desconto far-se-ha na seguinte proporção:

2% nos tres primeiros mezes que decorrerem depois do prazo marcado para a substituição sem desconto;

4% nos outros tres mezes;
6% nos tres mezes seguintes;
8% nos outros tres mezes;
10% no primeiro mez que seguir-se e mais 5% mensaes, d'ahi em diante.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Santa Catharina, 16 de Junho de 1891.—O 1º Escripturario, servindo de secretario da junta, *João M. de B. Cidade*

DECLARAÇÕES

AO COMMERCIO

Declaramos pela presente que, n'esta data, liquidamos nossa casa commercial, e, como não ha passivo, fica todo o activo a cargo do antigo socio *Franco-lino Camêu*.

Desterro, 14 de Junho de 1891.—*Franco-lino Camêu & C.*

Ao commercio

O abaixo assignado declara a esta praça e fóra d'ella, que o seu antigo empregado e amigo Sr. Alvaro Mafra, passa a ser d'ora avante interessado em sua casa commercial.

Desterro, 1º de Junho de 1891.—*Thomas Coelho*,

Apolices

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral ns. 75781 a 75785 de valor nominal de 1:000\$000 cada uma, de juro de 5% ao anno, assim o faz publico na fóma do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n.º 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891.—O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior*.

A "FEDERAÇÃO"

O abaixo assignado solicita dos senhores que tomaram assignatura da *Federação*, no anno ultimo e a findar-se em 30 de Junho proximo, o especial favor de entrarem com a respectiva importancia.

Desterro, 4 de Maio de 1891.—*Ricardo M. Barbo* sa.

CARTORIO

O primeiro tabellião de notas e official do registro geral de hypothecas **FERNANDO GOMES CALDEIRA DE ANDRADE** tem seu cartorio **A' RUA DA REPUBLICA N.º 9 C.**

O ADVOGADO

Francisco Tolentino V. de Souza continúa a encarregar-se de causas perante qualquer Tribunal, tanto nesta comarca, como nas demais do Estado.

Responde a consultas, verbalmente ou por escripto, conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio à Praça 15 de Novembro, casa n.º 14 (sobrado) em frente ao jardim—*Oliveira Bello*.

COMPANHIA DE FUMOS

S. Paulo

Fabrica, rua Rangel Pestana n.º 26 deposito, rua Direita n.º 34, na capital do

ESTADO DE S. PAULO

O abaixo assignado, representante desta Companhia, auctorizado pela respectiva directoria, declara que é AGENTE GERAL da mesma Companhia, n'este Estado, o Sr. João dos Santos Mendonça, conceituado negociante desta praça; a elle, portanto, se poderão dirigir os Srs. negociantes que quizerem honrar a Companhia com esua freguezia, não só para que lhes dê as informações de que precisarem, a respeito da Companhia, como para fazerem seus pedidos, os quaes serão de prompto e cuidadosamente avia-

Desterro, 10 de Março de 1891.—*José Azurara*.

ANNUNCIOS

ATENÇÃO

CONSTANTINO BAVASSO participa ao respeitavel publico desta capital e do exterior que, tendo admittido o Sr. José Brando como seu contra-mestre e interessado nos lucros, acha-se o seu estabelecimento, além deste melhoramento, augmentado de um grande e completo sortimento de **calçados finos e de todos os gostos e feitios**, bem como se encarrega de apromptar qualquer **encomenda em 24 horas** exigindo-se, visto que dispõe de perfectos officiaes como de todo o material. **Os couros e aviamentos** são do que ha de melhor no Rio de Janeiro.

Sendo o Sr. Brandão official já muito conhecido nesta capital e no interior como habil contra-mestre, convidamos as Exmas. familias e ao respeitavel publico a vizitarem o nosso estabelecimento.

Rua da Republica n. 17 (Esquina da do Generalissimo Deodoro antiga de S. Francisco)

Criada

Precisa-se de uma criada, para serviço domestico, preferindo-se branca. Informações no escriptorio desta folha.

ATENÇÃO

No armazem da Republica compra-se toda e qual quer quantidade de prata. Trata-se com

Vasco Gama.

Piston

Vende-se em bom estado. Trata-se com *Leonardo de Campos Junior*.

Jornaes velhos

Vendem-se nesta typographia.

Azeite especial

PARA

LAMPARINA

DA FABRICA DE OLEOS

DE

Guilherme Schaeffer

BLUMENAU

Queima absolutamente sem-cheiro ou fumaça, qualidade que outros oleos não possuem.

Vende-se em latas de 1 kilo e um 1/2 garrafas

Ferraria Piazza

Rua Marechal Gama d'Éça n.º (ANTIGA AUREA)

Esta casa encarrega-se de todos os trabalhos concernentes á profissão de ferreiro, de serralheiro e tambem de carpinteiro. Apromptam-se com perfeição e promptidão o seguinte: Portões-grades, cruces, fogões, fechadur, ras, camas, lavatorios, machapos, foices, carros, carroças, etc., etc.

Tambem ferram-se animaes, por preço sem competencia.

Na mesma casa vende-se: um tylburi, uma carroça d'agua com pipa e diversas carroças para seccos, por preços muito modicos.

TERRENOS

Vende-se 400 braças de terras de frente com 1000 de fundos, sitas nos Pinheiros, municipio de S. José, as quaes confrontando pela extrema de oeste com terrenos de Francisco Gabriel Pereira e pela de leste com devolutos, fazem frente à estrada de S. José a Lages e fundos ao sudoeste.

Trata-se com as proprietarias á rua da Republica, n.º 24.

BOM EMPREGO

DE

CAPITAL

RESTAURANT

Vende-se o bem conhecido e afreguezado restaurant, de propriedade de *M.ª Carlota Toucheaux* e situado á Praça 15 de Novembro. Por se achar em um excellento ponto este estabelecimento, a aquisição do mesmo será um bom emprego de capital.

Vende-se tambem o prédio (sobrado) onde se acha o mesmo restaurant.

Trata-se com a proprietaria

Carlota Toucheaux

Licôres Finos

EM

GARRAFAS DE FANTASIA 2 RUA TRAJANO 2

MAGENLIQUOR

GUAQUINA RAULIVEIRA

O MELHOR E MAIS AGRADAVEL

LICOR ESTOMACAL

PARA USO COMMUM

ACTIVA O APPETITE

E CONFORTA O ESTOMAGO

Aprovado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil

PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES DE 1887 E 1889

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS PROPRIETARIOS

SANTA CATHARINA

LICUOR STOMACHIC

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, a unica que cura, sem nada juntar-lhe, os corrimentos antigos cu recentes

Encontra-se nas principaes Pharmacias do Universo, em Paris, em casa de J. FERRÉ, Pharmaceutico, Rua Richelieu, 102, Successor de M. BROU.

Atenção

Grande e importante estabelecimento de obras de marmore em Corityba capital do Estado do Paraná

Antonio Arzus dos Santos, estabelecido com officinas de marmore nesta cidade á rua da Assembléa n. 43, encarrega-se de encomendas remettendo para todos os pontos quasquer obras de marmore como seja: mausoleus, lapides e inscrições, bem como trabalhos de esculptura, estatuas, etc, e igualmente pedras para avatorios, mobílias e outras obras para marceneiria, por preços mais commodos dos q se pôde obter no Rio de Janeiro.

O proprietario deste estabelecimento especial, está completamente habilitado a supprir aos freguezes mais exigentes porque recebe directamente da Europa marmores assim de Lisboa, como de Carrara (Italia) em condições vantajosas, tendo além d'isso um pessoal muitissimo habilitado.

Tem dado provas de seus trabalhos em monumentos executados nas suas officinas, em contraste com outros vindos de fóia do paiz cujas condições desfavoraveis e por preços elevadissimos não podem rivalisar e competir como os mais simples trabalhos desta casa.

Rua da Assembléa n. 43

CURITYBA

CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS
100 CURAS EM 100 DOENTES TRATADOS PELA ACADEMIA.
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCÃO RAQUIN.
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN e o Sello official do Governo Francez.
FUMOUZE-ALBESPEYRES, 10, FAUB. ST. DENIS PARIS, E TODAS AS PHARMACIAS.

CALOS ! CALOS !

Maynardina

O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

PHARMACIA E DROGARIA

RAULINO HORN & OLIVEIRA

ASSUGAR

Vende-se cada sacco de 60 kilos a 10\$500 e 11\$000, em casa de Manoel Joaquim Madeira, Largo da Alfandega.

PRODUCTOS

DE

J.P. LAROZE

Aprovadas pela Junta de Hygiene do Brazil

2, RUA DES LIONS-ST-PAUL

Xarope Depurativo

de casca de laranja amarga, ao

Iodureto de Potassio

Remedio infallivel contra as Affecções escrophulosas, tuberculosas, cancerosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios, etc., etc.

Xarope Laroze

de casca de laranja amarga

Recommendado por todos os medicos para regularizar as funções do estomago e do intestino.

Xarope Ferruginoso

de casca de laranja e de quassia amarga, ao

Proto-Iodureto de Ferro

O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as cores pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de mens. sação, a anemia e o rachitismo.

Xarope Sedativo

de casca de laranja amarga, ao

Bromureto de Potassio

Chymicamente puro. É o calmante mais certo contra as affecções de coração, das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no histerismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo de dentição.

Depositos em todas as boas Pharmacias e Drogarias do Brazil.

FUNILARIA

ATENÇÃO

GRANDE QUEIMA

FUNILARIA... NA PONTA

Nesta officina encontra-se toda e qualquer obra concernente a arte, como sejam: bichus de qualquer tamanho e gosto, grande quantidade; bulles, regedores, canecos de todos os tamanhos; Chocolateiras, objectos de ferro estanhado, banheiras de qualquer feitura, machinas para café, conforme o gosto do comprador.

Tambem esta casa encarrega-se de trabalhos de encanamentos-conforme as ordens dos freguezes.

Temos muitos outros objectos, que só a vista faz fé, tudo por preços sem competencia.

RUA JOAO PINTO N. 2

N. Tancredo

DOENÇAS

ESTOMAGO

PASTILHAS e PÓS

PATERSON

(Bismuth e Magnesia)

Recommendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrotos, Vomitos, Colicós, Falta de Appetite e Digestões difficéis; regularizam as Funções do Estomago e dos Intestinos.

Exigir em o rotulo o sello official do Governo Francez e a firma J. FAYARD.

Adh. DETHAN, Ph^m em PARIS

MERINÓS

trançados enfeitados, de côres tecido casimira, apropriado á presente estação. queima-se a 1\$200 rs.

o metro na

LOJA DO REGIS

20 Rua José Votga 20

100.000\$000!

LOTERIA DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

EXTRACÇÃO DA 1ª SERIE DA 1ª LOTERIA

No mez de Setembro, imprevisivelmente, correrá a 1ª loteria deste Estado a qual é intransferivel, visto que o contractador, por clauzula estabelecida no contracto firmado com o Thesouro do Estado, no dia 3 do corrente, obriga-se a multas excessivas, caso não corra no dia marcado, bem como obriga-se a pagar o dobro do valor dos bilhetes.

O PLANO DESTA LOTERIA É IMPORTANTISSIMO:

Com 4\$000 tira-se. . . . 10:000\$000
Com 800 tira-se. . . . 2:000\$000

Não tem premios com o mesmo dinheiro, visto que o mesmo premio **rs. 5000** dá um lucro de 25 %.

Desde já aceitam-se encomendas para todos os pontos do Estado, bem como assignaturas fixas, as quaes serão aceitas até 30 do corrente.

As pessoas que quizerem bilhetes, bem como informações, dirijam se a cigarraria *Fonte da Juventude*, praça 15 de Novembro, que acharão com quem tratar

O contractador

Antonio Caetano d'Azevedo



ATENÇÃO!

Começamos o anno de 1891, fazendo uma grande queima

CHAPÉOS... NA PONTA

Extraordinario sortimento de chapéos baratissimos, para homens. A grande quantidade e a qualidade dos chapéos da

CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS

constituem um acontecimento... em beneficio dos freguezes.

SENHORAS E MENINAS

tambem encontram nesta caza variados e escolhidos chapéos moes dernissimos e a preços reduzidos.

SEM COMPETIDOR

um sortimento de chapéos para meninos. Foi escolhido a capricho este sortimento.

CHAPÉOS DE SOL!

O proprietario da CASA ESPECIAL DE CHAPÉOS (unica neste Estado) pede ao publico para visitar este estabelecimento, afim de bem avaliar o grande sortimento de chapéos de sol, para homens, senhoras, meninas e meninos.

Brindes! Brindes!
São verdadeiros brindes os chapéos comprados pelo preço que vendea

Casa Especial de Chapéos

3 - RUA DE JOÃO PINTO - 3